



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSF
Nº 0383 / 2023
DATA: 30 / 05 / 2023

INDICAÇÃO N.º 080 / 2023

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM OS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO.

Em virtude da Lei Complementar 195/22, (Lei Paulo Gustavo), se faz necessário para fomentar um encontro para discussão de ideias, ampliar conhecimentos e um mapeamento dos trabalhos realizados para elaboração de edital em conjunto com esses profissionais. Uma vez que o questionário promovido por essa secretaria, não supre as necessidades de informações por parte dos artistas. E também, desta forma, facilita o gerenciamento dos recursos oriundos da referida lei.

São Fidélis/RJ, 30 de Maio de 2023.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 31 / 05 / 2023

Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

RODRIGO SANTANA
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

31 / 05 / 2023

Secretário

Erick Lopes Guimarães
1º Secretário